

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-
Administrativos em Educação

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Campus Itabaiana

Fabício de Rezende Prado

SIAPE 2267578

Auxiliar em Administração

IFS – *Campus Itabaiana*

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Fabício de Rezende Prado

SIAPE 2267578

Auxiliar em Administração

IFS – *Campus* Itabaiana

Identificação

Instituição	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Campus Itabaiana
Órgão superior	Ministério da Educação
Nível Pretendido	RSC-V
Pontuação total	190,5
Critérios específicos	12

Memorial

Eu, Fabrício de Rezende Prado, servidor público federal ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2267578, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe desde 04 de dezembro de 2015, apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de demonstrar que minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências que ultrapassam as atribuições ordinárias do cargo, estando em conformidade com os requisitos estabelecidos na Resolução CS/IFS nº 394, de 07 de julho de 2026.

Ao longo de minha atuação no Instituto Federal de Sergipe procurei pautar minha conduta pelos princípios da administração pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, comprometimento institucional, responsabilidade e cooperação. Em todas as funções e designações recebidas busquei compreender plenamente os objetivos institucionais de cada atividade, executando-as

com planejamento, responsabilidade técnica e foco na prestação de um serviço público de qualidade à comunidade acadêmica.

Minha trajetória profissional foi construída por meio da participação ativa em comissões permanentes e temporárias, grupos de trabalho, processos seletivos, ações administrativas, fiscalização de contratos, desenvolvimento de projetos institucionais, coordenação de unidades administrativas, capacitações, grupos de pesquisa e, mais recentemente, na coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Campus Itabaiana.

Cada designação recebida representou uma oportunidade de ampliar conhecimentos, desenvolver novas competências e contribuir diretamente para o fortalecimento das atividades finalísticas e administrativas do Instituto. As atividades desempenhadas exigiram constante atualização normativa, capacidade de planejamento, organização administrativa, trabalho colaborativo, tomada de decisões, mediação de equipes e relacionamento interpessoal, competências que foram sendo consolidadas ao longo de minha vida funcional.

Durante esse período procurei não restringir minha atuação às atribuições ordinárias do cargo de Auxiliar em Administração. Sempre que demandado pela Instituição assumi responsabilidades adicionais, participei de projetos estratégicos, atuei em processos seletivos, integrei comissões institucionais, colaborei na elaboração de documentos técnicos e administrativos, exerci atividades relacionadas à fiscalização contratual, coordenei unidades administrativas e desenvolvi ações voltadas à inclusão, acessibilidade e melhoria dos serviços prestados pelo Instituto Federal de Sergipe.

Os resultados obtidos em cada uma dessas atividades refletem não apenas o cumprimento das atribuições que me foram confiadas, mas também o compromisso permanente com a qualidade do serviço público, com a melhoria contínua dos processos institucionais e com o atendimento às necessidades da comunidade acadêmica. Esse compromisso foi reconhecido pela Administração Superior em diferentes oportunidades, inclusive mediante atos formais de reconhecimento funcional, demonstrando que a atuação desenvolvida contribuiu efetivamente para o alcance dos objetivos institucionais.

Assim, o presente Memorial demonstra que o conjunto de experiências acumuladas desde o início do meu efetivo exercício no cargo evidencia uma trajetória marcada pelo desenvolvimento contínuo de competências técnicas, administrativas e institucionais,

compatíveis com o padrão de conhecimentos e saberes exigido para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, Nível V.

Nos tópicos seguintes apresento, de forma organizada, as principais atividades desenvolvidas, vinculando-as aos requisitos previstos no art. 5º da Resolução CS/IFS nº 394/2026, demonstrando como cada experiência contribuiu para minha formação profissional e para o fortalecimento institucional do Instituto Federal de Sergipe.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque 1 - Portaria nº 125/2024 - Comissão Permanente de Realização dos Processos Seletivos (Presidente) - Orientar, organizar e realizar os processos seletivos no Campus Itabaiana

2 - Portaria nº 2612/2024 - Designação Coordenação do NAPNE. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1 - Portaria nº

125/2024 - Comissão Permanente de Realização dos Processos Seletivos (Presidente); 2 - Portaria nº 2612/2024 - Designação Coordenação do NAPNE;, emitido por Instituto Federal de Sergipe - IFS.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a atuação relacionada a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1 – Portaria nº 3675/2017 - Comissão de Elaboração dos Horários Escolares 2018.1; 2 – Portaria nº 3802/2017 - Comissão de Elaboração da Proposta do Calendário Acadêmico 2018; 3 – Portaria nº 507/2018 - Comissão de planejamento e organização do Acolhimento Estudantil 2018.1; 4 – Portaria nº 508/2018 - Comissão de planejamento e organização da VII Jornada Pedagógica 2018.1; 5 – Portaria nº 1600/2018 - Comissão de Elaboração dos Horários Escolares 2018.2; 6 – Portaria nº 2286/2018 - Comissão Organizadora do I Congresso Científico do Campus Itabaiana; 7 – Portaria nº 2864/2018 - Comissão de participação do IFS/Campus Itabaiana na I Expo indústria do Município de Itabaiana/SE; 8 – Portaria nº 3600/2018 - Comissão de Elaboração da Proposta do Calendário Acadêmico 2019; 9 – Portaria nº 3713/2018 - Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana; 10 – Portaria nº 4009/2018 - Comissão de Planejamento e Organização do Acolhimento Estudantil 2019.1; 11 – Portaria nº 4012/2018 - Comissão de Planejamento e Organização da IX Jornada Pedagógica 2019.1; 12 – Portaria nº 2055/2019 - Comissão de Planejamento e Organização do Acolhimento Estudantil 2019.2; 13 – Portaria nº 2056/2019 - Comissão de Planejamento e Organização da X Jornada Pedagógica 2019.2; 14 – Portaria nº 2667/2019 - Comissão Organizadora do Stand do IFS/Campus Itabaiana durante a Bienal do Livro 2019; 15 – Portaria nº 2836/2019 - Comissão Organizadora da 2º Semana Acadêmica do Campus Itabaiana; 16 – Portaria nº 3038/2019 - Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana; 17 – Portaria nº 307/2020 -

Comissão de planejamento e organização da XI Jornada Pedagógica; 18 - Portaria nº 308/2020 - Comissão planejamento e organização do Acolhimento Estudantil, Campus Itabaiana; 19 - Portaria nº 932/2020 - Comissão de planejamento e organização do evento "Prosa com Negócio" do IFS - Campus Itabaiana; 20 – Portaria nº 1707/2020 - Comissão Recursal Local de Heteroidentificação Étnico Racial complementar a autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos de ingresso discente, no campus Itabaiana; 21 - Portaria nº 471/2021 - Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Itabaiana; 22 - Portaria nº 701/2021 - Comissão Permanente de Monitoramento de Acesso ao Estágio e de Acompanhamento de Egressos, Campus Itabaiana; 23 - Portaria nº 1565/2021 - Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Campus Itabaiana; 24 - Portaria nº 2350/2021 - Comissão de distribuição de alimentos provenientes do PNAE, Campus Itabaiana; 25 - Portaria nº 974/2022 - Comissão de Planejamento do Projeto "Combate ao desperdício e de uso sustentável dos recursos da Instituição", Campus Itabaiana; 26 - Portaria nº 2060/2022 - Comissões Locais, nas aferições iniciais e recursais, de Heteroidentificação Étnico-racial para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas do IFS e seus campi; 27 - Portaria nº 2722/2022 - Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Itabaiana; 28 - Portaria nº 3235/2022 - Comissão Central de validação de documentos para os editais de graduação e cursos técnicos subsequentes do processo seletivo de 2023.1 e 2023.2; 29 - Portaria nº 2616/2023 - Comissão de validação de documentos para o processo seletivo de 2024; 30 - Portaria nº 2626/2023 - Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Itabaiana/IFS; 31 - Portaria nº 2740/2023 - Comissão de Medidas Socioeducativas do IFS-Campus Itabaiana; 32 - Portaria nº 3305/2023 - Comissão Local do Campus Itabaiana do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025-2029; 33 - Portaria nº 637/2025 - Comissão de Planejamento, Organização e Execução da Jornada Pedagógica 2025.1 do Campus Itabaiana; 34 - Portaria nº 638/2025 - Comissão de Planejamento, Organização e Execução do Acolhimento Estudantil 2025.1 do Campus Itabaiana; 35 - Portaria nº 2295/2025 - Comissão Permanente de Ações Pedagógicas Inclusivas para Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFS; 36 - Portaria nº 319/2026 - Comissão de Planejamento, Organização e Execução do Acolhimento Estudantil 2026.1 do Campus Itabaiana; 37 - Portaria nº 691/2026 - Comissões de Heteroidentificação étnicoracial para candidatos negros (pretos e pardos) ao processo seletivo de ingresso discente para o Programa PARTIU IF 2026; 38 - Portaria nº 692/2026

- Comissões de análise documental de renda e escolaridade para candidatos ao processo seletivo de ingresso discente para o Programa PARTIU IF 2026;, emitido por Instituto Federal de Sergipe - IFS.

No mesmo campo de atuação, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, é importante registrar a atuação relacionada a atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. A experiência apresentada vincula-se ao item 5, que trata de atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de portarias, nº 1 – Portaria nº 1532/2017 - Comissão Permanente de Realização dos Processos Seletivos, Campus Lagarto; 2 – Portaria nº 3154/2018 - Comissão Geral Permanente de Realização dos Processos Seletivos; emitido por Instituto Federal de Sergipe - IFS.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, ganha destaque a atuação relacionada a Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Projeto, Projeto de Ensino: Projeto De Vida E Inclusão: Desenvolvimento Cognitivo E Socioemocional De Estudantes Do IFS Campus Itabaiana

Com Ênfase Na Educação Inclusiva E No Protagonismo Juvenil., emitido por SUAP - IFS.

Também integra essa trajetória, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, merece registro: 1 – Curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI USAR (20h); 2 – Curso Inteligência Emocional (50h); 3 – Curso de Capacitação a Distância dos Certificadores que compõem a RNC do ENEM 2024 (30h); 4 - Curso de Capacitação a Distância dos Certificadores que compõem a RNC do ENEM 2025 (30h).

No mesmo campo de atuação, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, é importante registrar: 1 - Oficina de mapeamento de riscos para elaboração do PAT 2021 (10h); 2 – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Sergipe 2020 (40h).

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSCPCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos e atuação como responsável formal por setor ou unidade, mediante designação que não gere pagamento de remuneração, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis,

esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque a atuação relacionada a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração de Confecção de Artefatos digitais para processos licitatórios, emitido por Gerência de Ensino do IFS - Campus Itabaiana.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro: 1 – Portaria nº 3.449/2015 – Fiscal do Contrato nº 01/2015 – Correios; 2 – Portaria nº 502/2024 - Fiscal Setorial – Contrato nº 03/2024 – COOPESA; 3 – Portaria nº 2803/2024 - Gestor Setorial da Execução do Contrato 48/2024 - Expresso Solução Transportes E Turismo Ltda; 4 – Portaria nº 334/2025 - Gestor de Contrato Substituto do Contrato nº 58/2024 – COOPESA. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1 – Portaria nº 3.449/2015 – Fiscal do Contrato nº 01/2015 – Correios; 2 – Portaria nº 502/2024 - Fiscal Setorial – Contrato nº 03/2024 – COOPESA; 3 – Portaria nº 2803/2024 - Gestor Setorial da Execução do Contrato 48/2024 - Expresso Solução Transportes E Turismo Ltda; 4 – Portaria nº 334/2025 - Gestor de Contrato Substituto do Contrato nº 58/2024 – COOPESA.

No mesmo campo de atuação, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, é importante registrar Cuidar da Coordenação de Estágio - Realizar divulgação de oportunidades de estágio; administrar documentação da coordenação; realizar parcerias com empresas nas redondezas; formalizar termos de contrato. A experiência apresentada vincula-se ao item 8, que trata de Atuação como

responsável formal por setor ou unidade, mediante designação que não gere pagamento de remuneração, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato de designação, nº 1 – Portaria nº 3221/2017 – Designação pela responsabilidade pela Coordenadoria do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE); Portaria nº 955/2019 – Dispensa da responsabilidade pela Coordenadoria do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE).

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSCPCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a elaboração de horários escolares; Controle de frequência dos docentes, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1 - Portaria nº 3541 de 22/11/2017 - Designação de Eventual CCDD; Portaria nº 2785 de 22/11/2024 - Dispensa de Eventual CCDD;, emitido por Instituto Federal de Sergipe - IFS.

Também integra essa trajetória, merece registro a atuação relacionada a Exercício de Função Gratificada FG- 01 ou FG-02 ou equivalente., na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria

institucional, nº 2 - Portaria nº 51 de 08/01/2018 - Designação da CCHS; Portaria nº 3036 de 03/10/2018 - Dispensa da CCHS;, emitido por Instituto Federal de Sergipe - IFS.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSCPCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação em liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional e participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no exercício de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão, com coordenação de agendas, articulação de pessoas e orientação de atividades coletivas, esse item valoriza atuação estruturante na produção e difusão de conhecimento, ganha destaque O Grupo de Estudos em Educação Inclusiva e Especial constitui um espaço permanente de formação, pesquisa, reflexão e produção do conhecimento voltado às temáticas relacionadas à educação inclusiva, educação especial, acessibilidade, tecnologias assistivas, atendimento educacional especializado e políticas públicas de inclusão. A atividade se relaciona ao item 6, referente a Atuação em liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Comprovante de Grupo de Pesquisa - CNPQ, emitido por CNPQ.

Também integra essa trajetória, pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente, merece registro a atuação relacionada a Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial. Esse registro guarda correspondência com o item 7, voltado a Participação como membro em grupo de

pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Comprovante de Membro de Grupo de Pesquisa - CNPQ, emitido por CNPQ.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSCPCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se 1 - Portaria nº 125/2024 - Comissão Permanente de Realização dos Processos Seletivos (Presidente) - Orientar, organizar e realizar os processos seletivos no Campus Itabaiana 2 - Portaria nº 2612/2024 - Designação Coordenação do NAPNE; participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública. e atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais., 1 – Curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI USAR (20h); 2 – Curso Inteligência Emocional (50h); 3 – Curso de Capacitação a Distância dos Certificadores que compõem a RNC do ENEM 2024 (30h); 4 - Curso de Capacitação a Distância dos Certificadores que compõem a RNC do ENEM 2025 (30h); e 1 - Oficina de mapeamento de riscos para elaboração do PAT 2021 (10h); 2 – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Sergipe 2020 (40h);. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação., 1 – Portaria nº 3.449/2015 – Fiscal do Contrato nº 01/2015 – Correios; 2 – Portaria nº 502/2024 - Fiscal Setorial – Contrato nº 03/2024 – COOPESA; 3 – Portaria nº 2803/2024 - Gestor Setorial da Execução do Contrato 48/2024 - Expresso Solução Transportes E Turismo Ltda; 4 – Portaria nº 334/2025 - Gestor de Contrato Substituto do Contrato nº 58/2024 – COOPESA; e cuidar da Coordenação de Estágio - Realizar divulgação de oportunidades de estágio; Administrar documentação da coordenação; Realizar parcerias com empresas nas redondezas; Formalizar termos de contrato;. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se elaboração de horários escolares; Controle de frequência dos docentes; e exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se o Grupo de Estudos em Educação Inclusiva e Especial constitui um espaço permanente de formação, pesquisa, reflexão e produção do conhecimento voltado às temáticas relacionadas à educação inclusiva, educação especial, acessibilidade, tecnologias assistivas, atendimento educacional especializado e políticas públicas de inclusão. e participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 190,5 ponto(s), distribuídos em 12 critério(s) específico(s), com documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação

de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

Itabaiana/SE, 17 de julho de 2026.

Fabício de Rezende Prado

Auxiliar em Administração

SIAPE 2267578

IFS – Campus Itabaiana